



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

TB

DECRETO Nº 023/2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ **154.599,00** (Cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ **154.599,00** (Cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
19	0412200022.003-449052	equipamentos e material permanente	4.400,00
62	0824400042.006-339032	material de distribuição gratuita	8.500,00
64	0824400042.006-339039	outros serv. de terc.-pessoa juridica	1.500,00
88	1030100051.008-449052	equipamentos e material permanente	599,00
96	1030100052.009-339032	material de distribuição gratuita	5.000,00
107	1030100052.029-339030	material de consumo	5.000,00
182	1236500062.015-319011	venc. e vantagens fixas-pessoal civil	50.000,00
183	1236500062.015-319013	obrigações patronais	10.000,00
257	1541100081.001-449051	obras e instalações	18.100,00
268	1545200082.025-339013	obrigações patronais	500,00
273	1545200082.025-339036	outros serv. de terc.-pessoa fisica	1.000,00
62	0824400042.006-339032	material de distribuição gratuita	50.000,00
			154.599,00

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
46	9999900099.999-999999	reserva contingencia	105.000,00
67	0824400042.006-449052	equipamentos e material permanente	1.000,00
71	0824400042.007-449052	equipamentos e material permanente	500,00
82	0824300042.008-339032	material de distribuição gratuita	2.000,00
110	1030100052.029-339039	outros sev.de terceiros-pessoa juridica	10.599,00
154	1236500062.014-339039	outros sev.de terceiros-pessoa juridica	5.000,00
157	1236500062.033-319011	venc.e vantagens fixas-pesooal civil	15.000,00
158	1236500062.033-319013	obrigações patronais	5.000,00
165	1236500062.033-339039	outros sev.de terceiros-pessoa juridica	2.500,00
214	1236400072.034-319004	contratação por tempo determinado	3.000,00
231	1339200072.032-339030	material de consumo	4.000,00
232	1339200072.032-339032	material de distribuição gratuita	1.000,00
			154.599,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em

11 de junho de 2008

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data supra.

Elaine Cristina Gazetta

Secretária